



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL Nº 005/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**  
**PROCESSO SELETIVO 2026 – CHAMADA ORAL**  
**CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos Subsequentes**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos técnicos relacionados no quadro a seguir:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária	17

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

## **2. DA CHAMADA ORAL**

2.1.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia 26/02/2026, das 18h às 20h, no hall de entrada do Campus Frederico Westphalen, localizado Linha 7 de Setembro, BR 386 - KM 40 s/n

2.1.2. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2 O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 10 (dez minutos) de antecedência do início.

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

2.2. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será utilizado o critério de maior idade entre os candidatos presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

- a) Carteira de identidade.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes. Caso não possua essa documentação deverá entregar o Atestado de Frequência do 3º (terceiro) ano do Ensino Médio ou Histórico Parcial, além do Termo de Pendência (modelo disponível no Anexo II deste edital) .

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Frederico Westphalen/RS, 13 de janeiro de 2026.

**SILVANA ALVES PEDROZO**

Diretora Geral

Portaria nº 1.145/2025, de 25 de junho de 2025

Campus IFFar - FW



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**ANEXO II**  
**TERMO DE PENDÊNCIA**

O candidato \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_ Processo Seletivo 2026, dos Cursos Técnicos Subsequentes, *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha compromete-se a entregar até o dia **02 de fevereiro de 2026**, o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO para os devidos fins de matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável